



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 29 de janeiro de 2026.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 26/2026

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 5/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.793, de 03 de janeiro de 2024, para incluir a Função Gratificada de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, definir suas atribuições, modificar a redação do §2º do art. 75, e dá outras providências.

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conferir Projeto e Emitir Certidão

Ação realizada: Encaminhado para Análise

Descrição:

Foi dada entrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, via protocolo, o **Projeto de Lei Municipal nº 005, de 08 de janeiro de 2026**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que *"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.793, de 03 de janeiro de 2024, para incluir a Função Gratificada de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, definir suas atribuições, modificar a redação do § 2º do art. 75, e dá outras providências"*.

A Diretoria Legislativa realizou **análise técnica preliminar da proposição**, verificando que o projeto se encontra **regularmente formalizado**, devidamente assinado pela autoridade competente, acompanhado de **justificativa, anexos e estudo de impacto financeiro-orçamentário**, atendendo aos requisitos formais exigidos pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Registra-se que **encontra-se anexada aos autos a íntegra da Lei Municipal nº 1.793, de 03 de janeiro de 2024**, mencionada e alterada pelo Projeto de Lei, possibilitando a adequada análise legislativa, técnica e jurídica da matéria.

A proposição versa sobre **organização administrativa e educacional do Município**, com criação e regulamentação de **Função Gratificada**, definição de atribuições e ajuste de dispositivo legal relativo à jornada de trabalho do profissional do magistério, matéria de





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

Consta, ainda, **estimativa de impacto financeiro-orçamentário**, em atendimento às exigências da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, conforme documentação juntada aos autos.

Ressalta-se que o **Projeto de Lei não contém pedido de tramitação em regime de urgência**, devendo, portanto, observar o **rito ordinário de tramitação legislativa**, conforme o Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, **faço despacho formal à Presidência da Câmara Municipal**, para fins de **determinar o encaminhamento prévio do Projeto de Lei nº 005/2026 à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal**, para emissão de **parecer jurídico quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da matéria**.

Após a juntada do parecer jurídico aos autos, faça-se novo encaminhamento à Presidência da Câmara Municipal, para fins de **inclusão do Projeto de Lei nº 005/2026 na pauta da Sessão Plenária**, para apresentação e leitura, com posterior tramitação pelas **Comissões Permanentes competentes**, nos termos regimentais.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Próxima Fase: Analisar Projeto de Lei

Eduarda Moraes Sousa Xavier
Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700380037003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em 29/01/2026 11:04

Checksum: **F5E59F2396B62BF17CC6A3E654CF98370592DB32688F475CF0A831FBAD9A0C15**

